DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Chamamento Público 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
Chamamento Público nº 002/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com a Organização da Sociedade Civil, comunica a todos os interessados do Chamamento Público nº 002/2025, destinado a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação para Organização da Sociedade Civil (OSC) com atividades voltadas ao serviço de resgate e acolhimento de animais no Município de Quatá, que declarou CLASSIFICADA a proposta da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL DE QUATÁ - PROTETORES DE QUATA, com preço total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) e consequentemente HABILITADA a documentação da entidade.

Comunique-se a decisão aos interessados e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 02 de julho 2025.

Ivana Cristina Roncada Giacon

Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
Chamamento Público nº 002/2025

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com a Organização da Sociedade Civil, comunica a todos os interessados do Chamamento Público nº 002/2025, destinado a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação para Organização da Sociedade Civil (OSC) com atividades voltadas ao serviço de resgate e acolhimento de animais no Município de Quatá, que declarou CLASSIFICADA a proposta da entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL DE QUATÁ - PROTETORES DE QUATA, com preço total de R$60.000,00 (sessenta mil reais) e consequentemente HABILITADA a documentação da entidade.

Comunique-se a decisão aos interessados e publique-se.

Int.

Cumpra-se.

Quatá-SP, em 02 de julho 2025.

Ivana Cristina Roncada Giacon

Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 07 DE JULHO DE 2025.

" RETIFICA e ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO SEDUC N°7, DE 02 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025 E ORIENTA SOBRE A ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR NO PERÍODO DE RECESSO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUATÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a necessidade de ajustes no período de recesso escolar previsto no calendário letivo de 2025.
- considerando o DECRETO MUNICIPAL nº 5.198 de 07 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o período de recesso escolar previsto para ocorrer entre os dias **10 a 23 de julho de 2025, passando a vigorar entre os dias 14 a 23 de julho de 2025**, conforme o novo Calendário Escolar em anexo.

Quatá, 07 de julho de 2025.

Angela Maria de Alencar Jeomymo Simão Pereira
Secretária Municipal de Educação – Quatá-SP

ANEXO I
Calendário Escolar de 2025- com alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, 208 – Centro – Quatá/SP – CEP: 19.780-033
Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

JANEIRO

DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Confraternização Universal
2/1a 31/01 – Férias dos professores

FEVEREIRO

DIAS LETIVOS

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

18

03 e 04/02- Planejamento
05/02- Início do ano letivo
17 a 21/02- Reunião de Pais ou Responsáveis/ eleição representantes Conselho de Escola, Assembleia Geral da APM, Reunião da Diretoria Executiva -APM

MARÇO

DIAS LETIVO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	05	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18

03-Ponto Facultativo
04-Carnaval
05- Planejamento com início às 12 horas
17-Reunião Conselho de Escola
20-Reunião Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo -APM

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	PF	18	19
20	21	CCL	23	24	25	26
27	28	29	30			

14
05

16- Posse do Grêmio Estudantil
17-Suspensão de Expediente
18- Sexta-feira Santa
21-Tiradentes
22Conselho de Classe- letivo
23-Reunião de Pais e Mestres, Reunião da Diretoria Executiva da APM

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	PF	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

20

01 – Dia do Trabalho
02-Ponto Facultativo
09- Homenagem às Mães
23-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da APM

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12		14
15	16	17	18	19	PF	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19

13 – Aniversário da Cidade feriado letivo
19 – Corpus Christi
20-Ponto Facultativo
26-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da APM

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	CCL	9	PF	PF	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

06
04

03-Reunião da Diretoria Executiva- APM
08 - Conselho de Classe – Letivo
09- Feriado Estadual
10 e 11 Ponto Facultativo
14 a 23 – Recesso Escolar
24 e 25-Replanejamento/Boas Práticas e Curso de Primeiros Socorros
28-Início 3º Bimestre

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

21

04- Reunião de paia e mestres
28 - Reunião da Diretoria Executiva- APM

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22

07 – Independência do Brasil
25- Reunião da Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo-APM

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	CCL	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14		16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

03
17

02- Reunião de Pais e Mestres/Reunião da Diretoria Executiva -APM
03- Conselho de Classe - Letivo
12 – Nossa Senhora Aparecida 15 – Dia do Professor-Feriado 27-Suspensão de Expediente 28 – Dia do Funcionário Público

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	PF	22
23	24	25	26	27	28	FE
30						

18

02 – Finados
15 – Proclamação da República 20 - Consciência Negra
21-Ponto Facultativo
27-Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal- APM

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	CFL	20
21	22	23	24		26	27
28	29	30	31			

15

12-Reunião de Pais e Mestres/Reunião da Diretoria Executiva, Assembleia/ Conselho Deliberativo- APM
19 – Conselho de Classe Final Letivo
25 – Natal

ATA DA REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco e, aos 30 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco; realizou-se no Centro Cultural "Geraldo Guimarães Alves" de Quatá (18h e 09h), reuniões com representantes da cultura, população e artistas locais para discutir a elaboração das ações para serem executados com recursos da Política Nacional Lei Aldir Blanc 2025 e seguintes anos. Presidida pelo Secretário de Cultura, Gustavo Pilizari, a reunião contou com a participação de Luiz Américo Bigeschi, maestro da banda muncipal, Tiago Ribeiro de Oliveira, músico da cidade, Rosalina Ribeiro Paulino de Carvalho, artista do município, Cíntia Gonçalves Silveira de Oliveira, artista de Quatá, Guilherme Miranda, músico de Quatá e Alessandra Zocoli Borges Bleinroth, empresária local. Após uma explicação sobre a Política Nacional Aldir Blanc, os participantes apresentaram sugestões de ações para direcionarem os Editais: Apresentação com trio de cordas e voz com canções que marcaram o Brasil; Apresentação de músicas carnavalescas; Produção de vídeos em especial a Quatá, com foco nos 100 anos e na participação feminina; Apresentação de música Africana; Apresentação de música MPB; Apresentação Instrumental; Apresentação de música Sertaneja Raiz; Apresentação de música Natalina com Teatro; Apresentação de DJ; Festival de Música; Apresentação musical com músicas dos países que deram origem a História de Quatá.

GUSTAVO PILIZARI
SECRETÁRIO DE CULTURA

GUILHERME MIRANDA
MÚSICO DE QUATÁ

ALESSANDRA Z. B. BLEINROTH
EMPRESÁRIA DE QUATÁ

GERALDO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR DE CULTURA

LUIZ AMERICO BIGESCHI
MAESTRO DA BANDA MUNICIPAL

TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
MÚSICO DA CIDADE

ROSALINA RIBEIRO PAULINO DE CARVALHO
ARTISTA DA CIDADE

CÍNTIA GONÇALVES SILVEIRA DE OLIVEIRA
ARTISTA DA CIDADE

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara Municipal de Quatá

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025

Câmara Municipal de Quatá, 07 de julho de 2025.

Valmor Ari Pedott, Presidente da Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 5.198 de 07 de julho de 2025, que estabelece ponto facultativo em todas as repartições Públicas Municipais.

CONSIDERANDO o dia de **feriado 9 de julho**, em homenagem à Revolução Constitucionalista de 1932 que incidirá na quarta-feira.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Quatá-SP nos dias **10/07/2025 e 11/07/2025**.

Artigo 2° Dê-se ciência aos Funcionários e Membros deste Poder Legislativo, assim como a Chefe do Poder Executivo, bem como se afixe o presente Ato, no átrio desta Casa de Leis.

Parágrafo único - Se houver necessidade de realização de Sessão Extraordinária, o Presidente deverá ser comunicado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo comunicar a Secretaria Administrativa para que convoque os Vereadores para comparecimento na Sessão.

Artigo 3° Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valmor Ari Pedott
Presidente
Assinado eletronicamente

ASSINADOR WEBLINE

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 07 de julho de 2025, 11:42:11

Atos_da_Presidencia_N__0006_2025.pdf

Hash do documento original (SHA256):
2043b33ce28646455fc37a8d8e72b03b1c0ce2030f65bb30c851f614143adbbf

Assinaturas

Valmor Ari Pedott
Assinou

LOG

07 de julho de 2025, 09:41:42	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br criou este documento.
07 de julho de 2025, 09:41:42	Operador com email cmq@camararaquata.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valmor Ari Pedott, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail val***mor@cam**********.br celular (18) 99***-**42 e CPF 25*******91.
07 de julho de 2025, 11:42:10	Valmor Ari Pedott assinou. Pontos de autenticação: email val***mor@cam**********.br (via token). CPF informado: 25*******91. IP: 192.***.**.125 BROWSER: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em https://assinador.wls.com.br.